



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quinta-feira, 06 de setembro de 2018 - Nº 166

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 166 DE 06/09/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5075, DE 05/09/2018 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 265/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Gomes de Freitas/PMPE	5603	01/08/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5076, DE 05/09/2018 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 307/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Oliveira Bezerra/PMPE	7465	01/09/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 467/2018

SEI nº 3900000006.000297/2018-81

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 425/2018, datado de 12/08/2018; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900000006.000297/2018-81, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do SD PM 110014-9 PÉRICLES FERREIRA SOUZA SANTOS LEAL; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade do aconselhado em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o militar estadual dos fatos articulados no citado SEI; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 05 de setembro de 2018

CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO
Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 468/2018

SEI Nº 3900009117.000128/2018-68

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o DESPACHO SDS - CGAB nº 756/2018, datado de 20/06/2018; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 3900009117.000128/2018-68; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Mat. 272.714-5 ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD na 2ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 05 de setembro de 2018

Clóvis Fernandes Dias Ramalho - Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 469/2018

SEI nº 3900000027.001051/2018-88

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 2030 – SDS – CGAB, datado de 24/08/2018; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900000027.001051/2018-88; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Cel PM Mat. n.º 1924-0 JOÃO BOSCO AUGUSTO DE SOUZA**; **II – DESIGNAR** o **CEL PM Mat. 2071-0 – JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 05 de setembro de 2018

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DINTER I-15º BPM**

BATALHÃO CEL JOSÉ BEZERRA DE AMORIM

BR 232, Km 180, s/nº, Edson Mororó Moura, Belo Jardim-PE, CEP 55150-790

Fone (81) 3726.8939/8952 / E-mail: secretaria15bpm@gmail.com

PORTARIA DO COMANDO DO 15º BPM/PMPE

Nº 13-Sec, de 15 de agosto de 2018

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento “ex-offício” a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado.

O Comandante do 15ºBPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto Nº 17.589, de 16JUN94, c/c a Portaria do Comando Geral Nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07, considerando a Instrução Normativa 02/2017 da Corregedoria Geral da SDS, transcrita no SUNOR nº 053 de 30 de outubro de 2017 e considerando os fatos descritos nos autos do Inquérito Policial Militar instaurado pelo Comandante do 1º BIESP para apurar crimes de natureza Militar possivelmente praticados por componentes da Vtr de Patrimônio1290003-1º BIESP, onde se verifica que no dia 15 de novembro de 2017, por volta das 14:40 horas, no Bairro Santa Rosa, Caruaru/PE, o Sd PM mat. 112770-5/15º BPM – **DAYVSON KARLOS BARBOSA SILVA** comandava a Guarnição Especial (GE) do 1º BIESP, composta também pelos soldados Mat 119901-3/9º BPM – **ROBSON DE BARROS SILVA** e Mat 120592-7/9º BPM – **LUIS EDUARDO VILELA BISPO ARAÚJO**, quando promoveram sessão de espancamento, torturas e agressões em desfavor do menor S.V.S. e de um amigo, maior de idade, conhecido como **EDUARDO**. Ato contínuo, o Sd PM D. **BARBOSA** foi acusado de praticar injúria contra o menor, o chamando de “MACACO”, além de ter ameaçado as vítimas caso houvesse alguma denúncia. Consta ainda que o Comandante da Guarnição pediu a carteira porta-cédulas do menor e de seu amigo, subtraindo a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais), respectivamente, e que na ocasião ainda rasgou as cédulas de menor valor dizendo que não queria dinheiro trocado. Na busca por vestígios para comprovar a veracidade dos fatos, foram encontrados no local do fato, pelo Oficial do BIESP responsável pela diligência, cédulas de R\$ 2,00 e R\$ 5,00 rasgadas e presas no mato, conforme descrição da vítima.

Diante da gravidade dos fatos, e afronta direta ao sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, este Comando **RESOLVE:**

I --Submeter o Sd PM mat. 112770-5/15º BPM – **DAYVSON KARLOS BARBOSA SILVA** a Processo de Licenciamento “ex-offício” a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o MAJ QOPM 940226-8/15º BPM – **LEONE ANDRADE SENA**;

II -- Estabelecer o prazo inicial de 40 (quarenta) dias para a conclusão deste PADM – Processo Administrativo Disciplinar Militar, de natureza ACUSATÓRIA;

III – Enviar cópia desta Portaria ao Comandante do 9º BPM para adoção de medidas em relação aos soldados Mat 119901-3 – **ROBSON DE BARROS SILVA** e Mat 120592-7 – **LUIS EDUARDO VILELA BISPO ARAÚJO**;

IV – Adotar as medidas de praxe junto à DGP-8;

V – Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, entrando em vigor a partir da data de sua publicação;

VI – Cumpra-se.

Belo Jardim, 15 de agosto de 2018.

ROBÉRIO LUÍS DE BARROS LIMA – Ten Cel QOPM

Comandante do 15º BPM

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE ERRATA

PORTARIA FUNAPE nº 4795, de 3 de setembro de 2018, Onde se lê: PORTARIA FUNAPE nº 4795, de 3 de setembro de 2018 **Leia-se: PORTARIA FUNAPE nº 4801, de 3 de setembro de 2018. PORTARIA FUNAPE nº 4796, de 3 de setembro de 2018**, Onde se lê: PORTARIA FUNAPE nº 4796, de 3 de setembro de 2018 **Leia-se: PORTARIA FUNAPE nº 4802, de 3 de setembro de 2018**. O Diretor-Presidente em exercício, RESOLVE publicar a Portaria nº **4803** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL
Diretor-Presidente em exercício

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 062/2018-DASIS.TERMO DE CONTRATO nº151/18 – Proc. 029/2017 PE 012/17-Celebrado entre a DASIS e a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP**, CNPJ 02.472.743/0001-90. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de **Materiais de Consumo de Laboratório**. Recife, 05/09/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM-Diretor da DASIS. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 063/2018-DASIS.TERMO DE CONTRATO nº 207/18 – Proc. 103/2017 PE 029/17-CPL/DASIS-Celebrado entre a DASIS e a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 07.484.373/0001-24. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de **Medicamentos de Uso Sistêmico** para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE, por período de 12(doze) meses. Recife, 05/09/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM-Diretor da DASIS. (F)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração